



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 1/2017/TJ.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos dos arts. 81 e 83 da LOMAN e 166 do COJE, bem como da determinação contida no Procedimento de Controle Administrativo n. 0006452-70.2011-CNJ, com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CNJ e 4/2006-OE (esta última com a redação dada ao art. 14 pela Resolução n. 13/2012/PRES, de 11-6-2012, e no que não conflitar com a primeira), com fundamento também na Resolução n. 17/2011/TP, torna pública a existência de **2 (duas) vagas no Concurso de REMOÇÃO para as Varas da Comarca de RONDONÓPOLIS - Entrância Especial, abaixo relacionadas, que serão providas pelos critérios de merecimento e antiguidade**, e concede prazo de 05 dias, contados a partir do 1º dia útil, após a publicação deste Edital, para as inscrições, que deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.jus.br>

Merecimento:

- 3ª Vara Criminal.

Antiguidade:

- 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública;

Precisamente no ato da inscrição, o Magistrado deverá anexar, via digitalizada, *declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona*, bem como certidão de inexistência de *processos conclusos fora dos prazos legais* e de *não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência, nos últimos 2 (dois) anos*.

Cuiabá, 19 de janeiro de 2017.

Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**,
Presidente do Tribunal de Justiça.